



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31044/2024</u>	
Recebido em:	<u>17/07/2024</u>
Horário:	<u>08:52</u> horas
Rubrica:	<u>A</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR GILDAY
SOARES DOS SANTOS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador **Valdecir Silvestre Juliatti** (PSB), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor **Gilday Soares dos Soares**, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo (PODE)

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador (PSD)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo (PODE)







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor **Gilday Soares do Santos**.


O homenageado foi indicação do vereador **Valdecir Silvestre Juliatti** (PSB), Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Nascido no município de Pinheiros –ES **Gilday Soares do Santos** tem 18 anos de ordenação presbiteral, sua última paróquia exercendo seu sacerdócio foi, paróquia São José em Alto Rio Novo, lá permaneceu por 5 anos. Hoje se encontra na diocese São Mateus, onde tem atuado por 15 anos na missão, passando por 5 paróquias.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

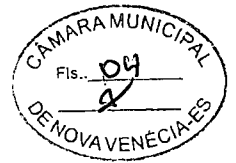
É a justificativa.


Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2024; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo (PODE)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo (PSD)


JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo (PODE)